

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030675-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

ELEVA EDUCACAO S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004039143	17.765.891/0001-70	Rua Rodrigo De Brito 0013	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2021/077660-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004039114 - 25/03/2021

NIRE: 33.3.0030675-7

ELEVA EDUCACAO S A

Boleto(s):

Hash: 7F7682A0-0EE3-4138-9681-525F094EAC5A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

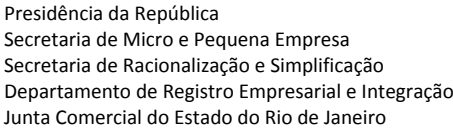
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 24/03/2021 e arquivado em 25/03/2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

10

1/1



33.3.0030675-7

Sociedade anônima

Normal

00-2021/077660-9

24/03/2021 09:50:04

JUCERJA

Último arquivamento:

00003985816 - 16/12/2020

NIRE: 33.3.0030675-7

ELEVA EDUCACAO S A

Boleto(s): 103591139

Hash: 7F7682A0-0EE3-4138-9681-525F094EAC5A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ELEVA EDUCACAO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Requerente

Nome:	Joao Paulo do Prado Campos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2134430000
E-mail:	controladoria@elevaeducacao.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/03/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/077660-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEVA EDUCACAO S A

NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/077660-9 Data do protocolo: 24/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2021 SOB O NÚMERO 00004039143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 11ADB0852F432351C60091CB3762BF004D2F25118B1D0A2546680E11F6D507B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/10

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021**

1. **Hora e Local:** No dia 23 de março de 2021, às 17:00 horas, na sede social da Eleva Educação S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, bairro Botafogo, CEP 22.280-100 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada conforme artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) por meio de edital de convocação publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021, nas páginas 8, 9 e 32, respectivamente, e no Diário Comercial, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021, nas páginas 5, 9 e 11, respectivamente. Presença de acionistas conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas, constatando-se, assim, a existência de quórum de instalação desta Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** **Presidente:** Bruno Elias Pires; **Secretário:** João Paulo do Prado Campos
4. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação dos seguintes atos da Companhia: (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o nº 00003960348, em 29 de outubro de 2020; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2020, registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003985816, em 16 de dezembro de 2020.
5. **Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, pela maioria do capital social votante da Companhia, o quanto segue:
 - 5.1. *Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de outubro de 2020.* No dia 29 de outubro de 2020, sob o registro nº 00003960348, foi registrada, na JUCERJA, a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que teve entre as matérias aprovadas o financiamento, pela Companhia, de determinados administradores e executivos no montante de até R\$ 25.181.492,80 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e, ainda, listou no Anexo I os administradores e executivos que poderiam ser contemplados no referido empréstimo.

Todavia, após o referido registro foram verificados dois erros materiais, **(i)** o montante do

financiamento aprovado foi de até R\$ 52.279.014,94 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos); **(ii)** não foram inclusos, na lista do Anexo I, os seguintes executivos também autorizados a serem beneficiados com o empréstimo realizado pela Companhia: (i) Anderson de Moraes Braga; (ii) Carlos Jones Teixeira Brandão; (iii) Davi Vasconcellos Pinto; (iv) Fernanda Catunda Braga; (v) Fernanda Ramos de Albuquerque Lima; (vi) Guilherme Carneiro Lopes; (vii) José Luiz Coimbra Drummond; (viii) Marlon Raphael Sampaio de Nojosa; (ix) Pietro Occiuzzi de Melo Sousa; (x) Renan Gurgel Lins Ramalho; e (xi) Rodrigo Girão de Freitas, desde que em condições diferentes dos demais acionistas, tais como prazo de pagamento do financiamento, juros de mora, multa por inadimplemento e, ainda, período de *lock up*.

5.1.1. Desta forma, buscando evitar eventuais divergências futuras, os Acionistas aprovam a rerratificação do item 5.2 da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020, registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003960348, que passará a vigorar com os seguintes termos:

“5.2. Programas de Incentivo. Visando dar continuidade na implementação dos Programas de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Companhia, aprovar o empréstimo de até R\$ 52.279.014,94 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos), a ser concedido pela Companhia, aos administradores e executivos informados no Anexo à presente Ata e, conseqüentemente, a celebração dos contratos de empréstimo, em bases comutativas e de mercado, nos termos e condições descritos na minuta de contrato de empréstimo anexa à presente Ata (Anexo II).

5.1.2. Desta forma, buscando evitar eventuais divergências futuras, os Acionistas aprovam rerratificar a lista do Anexo I da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020, registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003960348, conforme lista constante no Anexo I à presente ata.

5.2. *Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de novembro de 2020.* No dia 16 de dezembro de 2020, sob o registro nº 00003985816, foi registrada, na JUCERJA, a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que teve entre suas deliberações a homologação do Aumento de Capital da Companhia, no montante de R\$ 402.279.014,94 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos), com a consequente alteração do capital social da Companhia, que passou de R\$ 380.258.337,24 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 677.024.692,70 (seiscentos e setenta e sete milhões, vinte quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Todavia, após o referido registro foi verificado o erro material no valor do capital social da Companhia antes do referido aumento e, conseqüentemente, no montante consolidado após o aumento.

O capital social consolidado da Companhia antes do referido aumento era de R\$ 380.271.212,24 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos), e após o aumento homologado, no valor de R\$ 402.279.014,94 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos), passou para R\$ 661.866.522,70 (seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois mil reais e setenta centavos), pois o montante de R\$ 120.683.704,48 (cento e vinte milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) foi destinado a conta de reserva de capital da Companhia.

Cumpra ressaltar que não houve qualquer alteração no número de ações da Companhia, portanto o capital social da Companhia está dividido em 356.926.706 (trezentas e cinquenta e seis milhões, novecentas e vinte e seis mil, setecentas e seis) ações, sendo 306.047.787 (trezentas e seis milhões, quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias e 50.878.919 (cinquenta milhões, oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

5.2.1. Desta forma, buscando evitar eventuais divergências futuras, os Acionistas aprovam rerratificar o item 5.3 da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2020, registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003985816, que passa a vigorar com os seguintes termos:

“5.3. Alteração do Capital Social da Companhia. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito e, também, do aumento de capital dentro do capital autorizado da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de outubro de 2020, o valor do capital social da Companhia foi alterado, passando de R\$ 380.271.212,24 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos), dividido em 286.579.370 (duzentas e oitenta e seis, quinhentas e setenta e nove mil, trezentas e setenta) ações, sendo 256.501.202 (duzentas e cinquenta e seis milhões, quinhentas e uma mil, duzentas e duas) ações ordinárias e 30.078.168 (trinta milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, para R\$ 661.866.522,70 (seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois mil reais e setenta centavos), dividido em 356.926.706 (trezentas e cinquenta e seis milhões, novecentas e vinte e seis mil, setecentas e seis) ações, sendo 306.047.787 (trezentas e seis milhões, quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias e 50.878.919

(cinquenta milhões, oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, os acionistas resolvem aprovar a modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de acordo.”

5.3. Os acionistas consignam, neste ato, que os erros constantes nas Atas de Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 14 de outubro de 2020 e 20 de novembro de 2020, respectivamente, foram meramente formais, não produzindo quaisquer efeitos desde a origem e seus registros.

6. **Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pelos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.

8. **Assinaturas:** Mesa: Bruno Elias Pires e João Paulo do Prado Campos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de março de 2021

Bruno Elias Pires
Presidente

João Paulo do Prado Campos
Secretário

ANEXO I

Executivo
Alexia de Thuin Souza de Assis
Alexia de Albuquerque Mayer Prisco Paraíso
Anderson de Moraes Braga
Antonio do Amaral Cunha Junior
Ana Luiza de Almeida Stauffer
André Felipe Mendonça da Silva
Anna Teresa Moraes Novis
Antonia Beatriz Mendes de Almeida Silva
Beatriz Furtado de Vasconcellos Maluf
Bernardo de Andrade Macedo
Bruno Elias Pires
Caio Henriques Lo Bianco
Carlos Jones Teixeira Brandão
Carolina Cancio Pavaneli Moura
Christine Lourenço Amorim Pereira
Clara Leitão Abreu
Daniel Jorge Fadel
Daniele Passagli Barbosa
Davi Vasconcellos Pinto
Debora Boaretto Carvalho
Édson de Queiroz Gabriel
Fabiana Decnop Mezentier
Fábio de Oliveira Costa
Felipe Antunes Maciel Hallot
Felippe Vivacqua Carsalade
Fernanda Carbone Cussioli
Fernanda Catunda Braga
Fernanda Lemos Horta Jabur
Fernanda Ramos de Albuquerque Lima
Guilherme Carneiro da Cunha Cintra
Guilherme Carneiro Lopes
Gustavo Ferreira Martins
Gustavo Raid Rodrigues
Henrique Froufe Paes Leme
Humberto Faria de Souza Machado
Ilton Vasconcellos de Almeida

Isabella Maria Quintanilha de Sá
Isadora Birman Tonietto
Jackson Miguel Monteiro de Barros Machado
Jéssica Cuptchik Saadia
Joana Kaczan London
João Ademar Rodrigues
João Paulo do Prado Campos
Jonas Sossai Júnior
José Luiz Coimbra Drummond
Leandro Rossi Mello do Valle
Lucas Barreto Fernandes
Lucas Sandoval Fernandes
Lucas Francescon Scheffer
Luciana Vidal da Silva
Marcelo Tavares Silva
Márcio Afonso Assad Cohen
Márcio Branco de Assis
Maria Carmen Badaró Braga
Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos
Mariana Soares Bahury
Mariana Guimarães Antunes Bokel
Marlon Raphael Sampaio de Nojosa
Mirian Gomes Couto de Carvalho
Moyses Afonso Assad Cohen
Orlando Onofre Filho
Otto Brito Reuter
Patricia Ramos Tepedino
Paulo Henrique Magalhães Oliveira
Pietro Occiuzzi de Melo Sousa
Priscila Canteri Menezes
Rachel Nogueira Silva
Rafael Morelli Alencar da Rocha Marques
Renan Gurgel Lins Ramalho
Roberta Chreem
Rodrigo da Silva Batista
Rodrigo Girão de Freitas
Rodrigo Villard Milet
Stephanie Blatter
Thiago Carneiro Nunes

Vitor Mota Rodrigues da Silva”

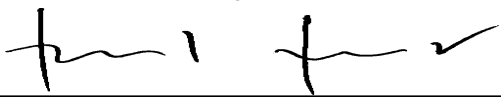
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELEVA EDUCACAO S A, NIRE 33.3.0030675-7, PROTOCOLO 00-2021/077660-9, ARQUIVADO EM 25/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004039143, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 093.249.727-66	BRUNO ELIAS PIRES
☒ 099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPO



25 de março de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral